



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 9/2019-CJF, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. [CJF-POR-2018/00379](#), de 3 de outubro de 2018, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário da Secretaria de Gestão de Obras e seu substituto, Unidade vinculada à Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
CJF-ADM-2016/00226	Convênio n. 006/2016	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04)	Acesso às informações registradas no SINAPI/SIPCI, nas opções, funções e perfis discriminados no Anexo I do Convênio.

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2016/00381, de 7 de novembro de 2016, publicada no Boletim Interno Especial de 7/11/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE CARVALHO



Documento assinado eletronicamente por **Márcia de Carvalho, Diretora-Executiva - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000397** e o código CRC **98A6A6C1**.